



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 050/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI – ES

DR. EROS PRUCOLI, VEREADOR com assento nesta Casa de Leis, visando dar ênfase a sua função de auxiliar e servir, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação Plenária, a presente INDICAÇÃO para que, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muqui, HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO, indicando-lhe:

- Mudar a data e o horário da feira dos produtores para sábado, das 6:00 às 14:00 horas, na Praça Salim Balmas.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a feira está sendo realizada nas terças, às 16 horas. Trata-se de um dia, local e horário impróprios para a grande maioria dos munícipes, principalmente os que trabalham até mais tarde ou fora do município, o que prejudica também o comércio dos feirantes.

A mudança para os sábados, na parte da manhã, viabilizará o melhor funcionamento da feira, bem como dará a todos os munícipes o direito de frequentar, ampliando a quantidade de feirantes e, conseqüentemente, o comércio.

Durante a feira poderá ser promovida atividades musicais, culturais e outras fortalecendo e engrandecendo a feira e proporcionando aos participantes momentos de descontração e interação entre amigos e familiares.

Nesse sentido espero seja acolhida a presente indicação que será de grande importância para nosso município.

Eis como indica.

Muqui-ES, 4 de maio de 2022.


DR. EROS PRUCOLI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Unanimidade
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 04/05/22
Diretor Geral